



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 110/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOVA LOTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS”.

ADENIR FREITAS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado que a servidora Sra. **MARIZA LOPES PIMENTEL** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com 30 horas semanais, passa a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

ADENIR FREITAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.